

PL 1328/2020 começa a tramitar na Câmara dos Deputados e Sindjus-DF já atua pela sua aprovação

Finalmente foi divulgado pela Câmara dos Deputados o recebimento do PL 1328/2020, aprovado no Senado, que suspende por 120 dias os pagamentos de empréstimos consignados em remunerações, salários, proventos, pensões e benefícios previdenciários de servidores públicos, ativos e inativos, empregados públicos e privados, bem como de pensionistas. De acordo com o projeto, as referidas prestações serão convertidas em parcelas extras subsequentes à data de vencimento da última parcela prevista no contrato.

Segundo o site da Câmara, foi recebido, no dia 4 de agosto, o Ofício nº 583/20, do Senado Federal, que será submetido à revisão da Câmara dos Deputados, iniciando assim oficialmente o regime de tramitação na Casa.

As inúmeras cobranças feitas pelo Sindjus-DF e outras entidades neste sentido deram resultado, de modo que o projeto aprovado no Senado no dia 18 de junho e encaminhado à Câmara dos Deputados no dia 22 de junho foi recebido pela mesa



diretora da Casa, podendo dar início ao seu processo de tramitação. A longa espera pode ser explicada pela falta de interesse do Presidente Rodrigo Maia e do governo com relação à matéria, além da influência dos bancos e financeiras contra esse projeto.

No entanto, a pressão de entidades sindicais angariou apoio de vários deputados que, juntamente com o autor do projeto, senador Otto Alencar (PSD-BA), começaram a se pronunciar a favor do andamento da matéria e a agir junto aos líderes de bancada e de partidos para a votação do projeto em regime de urgência.

Já houve, inclusive, apresentação, por parte dos Líderes, do REQ 2052/2020, que solicita regime de urgência na apreciação do projeto. No entanto, ainda não há previsão para a apreciação do referido requerimento.

O Sindjus-DF, que desde o início vem se empenhando nesta luta pela suspensão temporária dos descontos de consignados para aliviar a situação financeira dos servidores durante a pandemia, vai atuar em conjunto com outras entidades, tais como Sindilegis e Fonacate, pela aprovação deste projeto. A assessoria parlamentar do Sindicato (Queiroz Assessoria Parlamentar e Sindical) está trabalhando diariamente para manter a Diretoria informada das novidades e fazendo a ponte entre Sindjus-DF e parlamentares.

“O trabalho do Sindjus-DF foi decisivo no Senado, resultando na inclusão dos servidores ativos no projeto. E agora, na Câmara, nosso desafio será ainda maior, pois os bancos estão jogando pesado contra essa proposta. Estamos atuando para formar uma grande frente em favor da aprovação do PL 1328/2020, sem que haja alterações no texto. E, sem dúvida, a pressão dos servidores será fundamental, de modo que precisamos do apoio e mobilização de todos para transformar a suspensão temporária dos descontos de consignados em realidade para servidores ativos e aposentados”, afirmou o coordenador-geral do Sindjus-DF, Costa Neto.

Retrospectiva da atuação do Sindjus-DF

No dia 18 de junho, o Senado aprovou o texto base do PL 1328/2020 e emenda apresentada pelo senador Weverton Rocha (PDT/MA), fruto da articulação do Sindjus-DF e sua assessoria parlamentar, possibilitando que os servidores ativos também fossem contemplados por essa suspensão. Originalmente, a matéria tratava da suspensão temporária de pagamentos das prestações das operações de créditos consignados em benefícios previdenciários.

No dia 27 de maio, o Sindjus-DF encaminhou ofícios ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, bem como a todos os Líderes de partidos e de bancadas na Câmara, todos os deputados autores de projetos de lei sobre a matéria e a todos os deputados federais do DF, requerendo empenho para viabilizar a tramitação célere e aprovação dos projetos que tratam da suspensão dos descontos de empréstimos consignados em folha de pagamento dos servidores públicos em razão da pandemia de coronavírus.

No dia 11 de maio, o Sindjus-DF enviou ofício aos presidentes de bancos públicos e privados que trabalham com empréstimos consignados junto aos tribunais e órgãos do MPU, bem como ao presidente da Federação Brasileira dos Bancos – Febraban, requerendo a suspensão dos descontos dos consignados pelo período de, no mínimo, três meses ou enquanto perdurar o estado de emergência pública.

No dia 7 de abril, o Sindjus-DF protocolou em todos os órgãos do Poder Judiciário e ramos do MPU requerimento acerca da suspensão por, no mínimo, 60 dias, prorrogável por mais 60 dias ou enquanto durar a pandemia, dos descontos em folha por créditos concedidos aos servidores públicos mediante consignação.

A hora é de unidade e pressão sobre os deputados para conseguirmos arrancar da Câmara Federal a aprovação do PL 1328/2020 sem alterações.

Juntos somos mais fortes!



Sindjus-DF divulga destaques da pauta do Congresso Nacional e do STF desta semana

A Diretoria do Sindjus-DF segue, com apoio de sua assessoria (Queiroz Assessoria Parlamentar e Sindical) atenta a todas as movimentações em torno de projetos que envolvam direta ou indiretamente os servidores públicos, conversando com outras entidades, tais como Sindilegis e Fonacate, no sentido de buscar uma atuação conjunta em defesa dos serviços e servidores públicos.

A pressão das entidades continua para que o presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), receba o PL 1328/2020, que trata da suspensão temporária de descontos relativos a empréstimos consignados para servidores ativos e aposentados. Sem o aval de Maia, o PL sequer entra no sistema eletrônica da Casa. O Sindjus-DF tem articulado junto a vários deputados para que eles atuem e se pronunciem de forma favorável à tramitação urgente da matéria, que não pode ficar esquecida depois da heróica aprovação que tivemos no Senado.

Ainda, na Câmara dos Deputados, o Plenário poderá apreciar a Medida Provisória (MP) 946/2020 que extingue o Fundo PIS-Pasep e que versa sobre o saque do FGTS, bem como a MP 950/2020 sobre o socorro ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública. Ao longo

da semana poderá ser aberto prazo para emendas ao Projeto de Lei (PL) 3887/2020, que versa sobre a unificação do PIS/COFINS.

No Senado Federal, os líderes partidários deverão se reunir para definir as prioridades de votação ao longo da semana.

A Comissão Mista da Reforma Tributária promove, na quarta-feira (5), audiência pública com a presença do Ministro da Economia, Paulo Guedes.

PODER JUDICIÁRIO

No Poder Judiciário, com a retomada dos trabalhos nos Tribunais Superiores, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) poderá julgar um suposto conjunto de ações e omissões do Poder Público, relacionados ao combate à pandemia por COVID-19, que implicariam alto risco de contágio da população e de extermínio de diversos povos indígenas. Além disso, poderá julgar também o Recurso Extraordinário (RE) 602584 que trata da incidência do teto constitucional remuneratório sobre o montante decorrente da acumulação dos proventos de aposentadoria com o benefício de pensão.

**Assine abaixo-assinado virtual
promovido pelo Sindjus-DF
e outras entidades em favor
do Nível Superior para Técnicos.**



Sinjufergo se soma a Sindjus-DF e outras entidades no abaixo-assinado do NS para técnicos do PJU/MPU

O Sinjufergo (Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás) se juntou ao Sindjus-DF e a outros sindicatos e associações em apoio ao abaixo-assinado virtual em defesa do Nível Superior para Técnicos, conclamando aos servidores de sua base que assinem a petição eletrônica (acesse aqui).

Além de Sindjus-DF, que é um dos autores da iniciativa, e do Sinjufergo, o abaixo-assinado em questão é apoiado por Sisejufer-RJ, Sintrajufe-CE, Sinpojufes, Sinje-CE, Sintrajufe-TO, Sindjuf-SE, Anatecjus, Agepoljus e Agempu. Até o fechamento desta matéria, a petição já contava com mais de 4 mil e trezentas assinaturas.

Para o coordenador-geral do Sindjus-DF Costa Neto, a iniciativa tem ganhado corpo e se disseminado por todo o Brasil, sendo muito bem recebida pelos servidores. "É muito importante para esta causa que os Sindicatos e as Associações se unam e mobilizem esforços para angariar

o máximo de assinaturas, pois o abaixo-assinado será encaminhado aos conselhos e tribunais superiores, bem como ao TJDFT e a PGR, no sentido de pressionar pelo encaminhamento direto desta matéria ao Congresso Nacional, sem reabertura de discussão, uma vez que o tema já foi objeto de aprovação em todas as instâncias da categoria e de discussão e encaminhamento tanto na Comissão de Carreira do STF quanto na da PGR. Não se trata de uma luta só dos técnicos, mas de toda categoria, que vai se beneficiar desta mudança que tem por objetivo oficializar o que já é uma realidade, visto que a maioria dos técnicos já possui nível superior e desenvolve atividades complexas em seu dia a dia", explicou Costa Neto.

Se você ainda não assinou, faça parte desta campanha de fortalecimento da nossa categoria. Se você já subscreveu a petição, convide seus amigos e colegas a fazerem o mesmo.

No Dia Nacional da Saúde, o Sindjus-DF homenageia os profissionais da saúde e ressalta a importância de cuidados e hábitos saudáveis

Hoje, 5 de agosto, é comemorado o Dia Nacional da Saúde, que foi instituído em alusão à data de nascimento do médico, cientista e sanitarista Oswaldo Cruz (5/8/1872 – 11/02/1917), um importante nome no combate às epidemias que acometiam o Brasil no final do século XIX e início do século XX.

O Dia Nacional da Saúde tem o propósito de nos lembrar sobre a importância da educação sanitária e do cuidado diário com a saúde. Neste 2020, a data ganha um significado especial, pois, mais do que nunca, a saúde se tornou uma questão prioritária em razão da pandemia de coronavírus, que mudou a rotina da população mundial, com práticas de isolamento social, quarentena e atenção redobrada ao autocuidado.

Medidas simples como lavar as mãos adequadamente se tornaram essenciais, assim como o trabalho de um universo de profissionais da Saúde, muitos deles servidores públicos, que

têm contribuído bravamente em várias frentes no tocante ao enfrentamento da Covid-19, salvando inúmeras vidas. A todos esses profissionais, que se doam e trabalham heroicamente em defesa do próximo, da vida e da humanidade, muitas das vezes sem condições e recursos adequados, os nossos aplausos e respeito e a nossa gratidão.

“O Sindjus-DF tem feito a sua parte, colaborando com a saúde dos brasileiros, distribuindo milhares de kits de proteção e prevenção ao coronavírus à categoria e lutando para que o maior número possível de servidores trabalhe remotamente. Essa pandemia veio nos mostrar a importância que devemos dar à saúde por meio de uma série de cuidados diários e práticas voltadas ao bem-estar físico e mental. No ano passado, o Sindicato realizou uma atividade chamada ‘Sindjus-DF no Parque’ justamente para incentivar o combate ao sedentarismo e a adoção de hábitos saudáveis. Agora, o desafio é adaptar uma rotina saudável às medidas necessárias que devemos tomar para evitar o contágio do vírus”, afirmou o coordenador-geral do Sindjus-DF, Costa Neto.

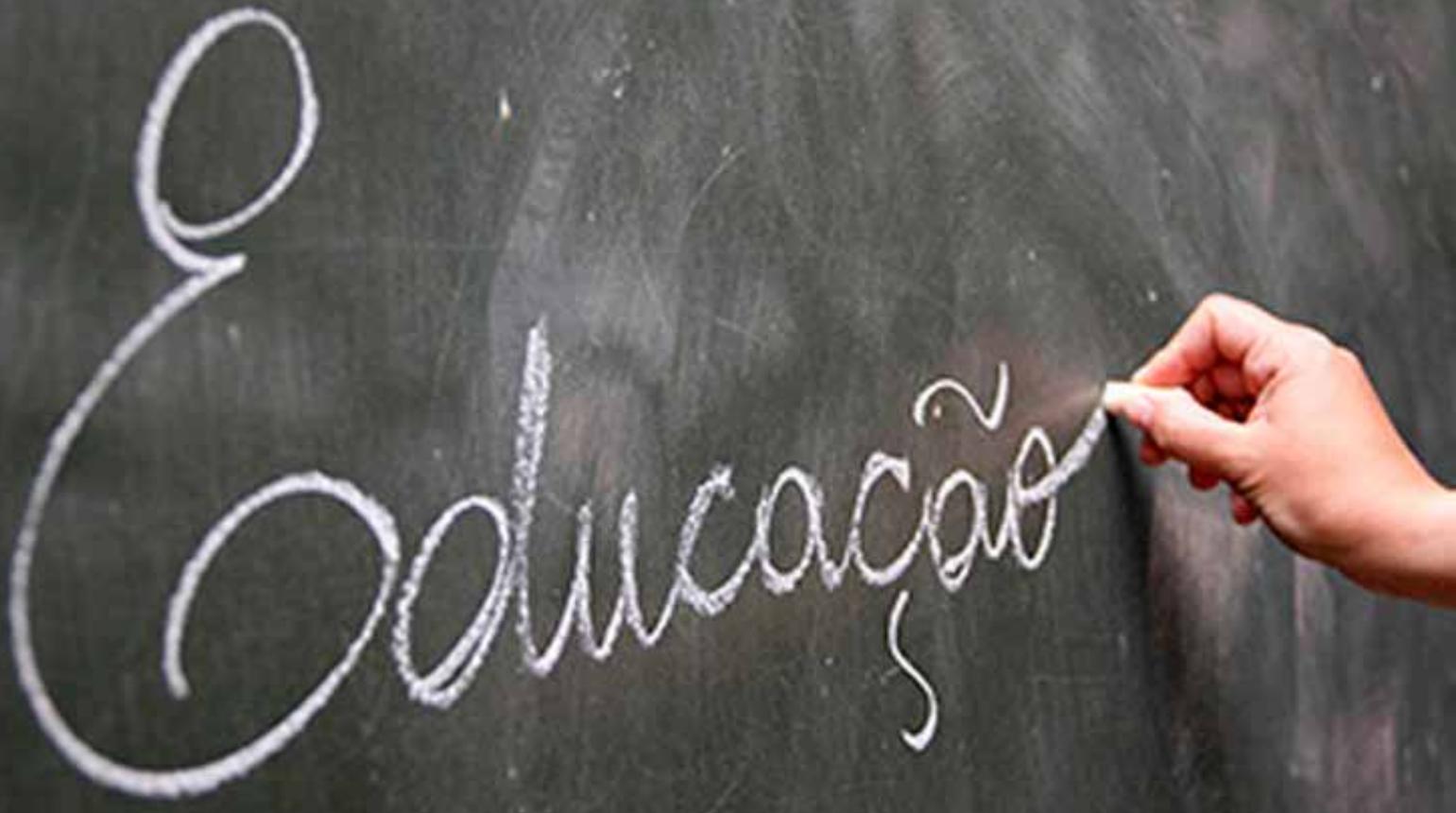
Embora defenda o teletrabalho como caminho da nova realidade do serviço público brasileiro, e insista na necessidade de privilegiar o trabalho remoto durante a pandemia, o Sindjus-DF vai conversar com as administrações do Poder Judiciário e do MPU para debater as formas e estabelecer condições adequadas para realizar esse tipo de trabalho, privilegiando e colocando em primeiro lugar a saúde dos servidores. O isolamento e a falta de equipamentos e mobiliário adequado, por exemplo, são alguns fatores que podem gerar diferentes tipos de doenças, físicas ou psíquicas. Estamos enfrentando uma situação extraordinária, em que devemos dar atenção a tudo isso e debater a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos servidores.



5 de agosto

Dia Nacional da Saúde

O Sindjus-DF homenageia os profissionais da saúde e conscientiza a todos sobre a importância de uma vida saudável



Sindjus-DF parabeniza Profissionais da Educação pelo seu dia

Hoje, dia 06 de agosto, é o Dia Nacional dos Profissionais da Educação, data criada para valorizar a categoria e os profissionais da carreira. A lei que instituiu essa data comemorativa foi sancionada no dia 22 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial da União no dia seguinte. O dia 06 de agosto se refere à data da sanção da Lei 12.014/09, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e definiu os trabalhadores considerados como profissionais da educação.

Um dia para voltarmos nossa atenção à importância do trabalho realizado por professores, diretores, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, supervisores de ensino, dirigentes regionais de ensino, dentre outros profissionais que atuam em prol da educação brasileira.

O Sindjus-DF parabeniza todos os professores e trabalhadores da educação pela data, em especial os colegas do Poder Judiciário e do MPU que atuam dando cursos nas escolas dos tribunais e do Ministério Público, como

instrutores e educadores. A todos os que estão comprometidos com a formação de pessoas, que ajudam a construir a educação em nosso país, o nosso reconhecimento, nossa gratidão e nossos aplausos.

“É de conhecimento público que o desenvolvimento pleno de um País está alicerçado em uma educação de qualidade, e para isso é imprescindível que haja investimento sério nessa área, com a devida valorização e reconhecimento desses profissionais que são essenciais para o futuro da nação, formando a nova geração de cidadãos e capacitando jovens e adultos. O conhecimento é fundamental à uma sociedade mais justa, com consciência crítica e conhecedora de seus direitos e deveres”, afirmou o coordenador-geral do Sindjus-DF, Costa Neto.

Sindjus-DF abraça diversas campanhas do mês de Agosto ligadas à promoção da saúde

O mês de Agosto abriga várias campanhas relacionadas à área da Saúde, tais como: prevenção ao linfoma, luta contra a desinformação sobre o vitiligo, conscientização sobre a esclerose múltipla e promoção da saúde do homem.

As diversas campanhas têm por objetivo ampliar o conhecimento das pessoas em geral sobre uma determinada doença, derrubando mitos, desconstruindo preconceitos e

auxiliando no diagnóstico precoce. O acesso à informação é uma ferramenta significativa quando se fala em qualificar doença.

Com objetivo de contribuir para o fortalecimento das campanhas que informam, esclarecem dúvidas, conscientizam e incentivam os brasileiros a se cuidarem melhor, o Sindjus-DF abraça uma série de iniciativas que são detalhadas, uma a uma, a seguir:



Linfoma: Agosto Verde Claro

A campanha do mês de agosto para a luta contra o linfoma remete à cor do laço verde-claro. O linfoma é o termo usado para designar vários tipos de câncer com origem nos linfonodos, que são os gânglios do sistema linfático. A doença pode se desenvolver em qualquer lugar do corpo, principalmente pescoço, axilas e virilha.

Por razões ainda não conhecidas, o número de casos do linfoma não-Hodgkin (LNH) duplicou nos últimos 25 anos, principalmente entre pessoas com mais de 60 anos.

O tratamento para linfoma varia com o tipo e da extensão da neoplasia, no entanto, a prevenção do câncer é fundamental. Como em qualquer tipo de câncer, o linfoma quando descoberto em sua fase inicial, possui uma taxa de resposta muito maior e positiva ao tratamento. Alguns dos principais sintomas da doença são fadiga persistente, suores noturnos, perda de apetite e peso, maior sensibilidade a ingestão de álcool, inchaço dos gânglios.

Essas “ínguas” ou “caroços”, como são popularmente conhecidos, nem sempre são dolorosos.

Além de exames periódicos e acompanhamento médico, é importante que todas as pessoas mantenham hábitos de vida saudáveis, para diminuir ao máximo a chance de chegar a desenvolver um câncer. Na dúvida ou suspeita da doença, procure um oncologista/hematologista.



Esclerose Múltipla: Agosto Laranja

O dia 30 de agosto foi instituído pela Lei nº 11.303, de 11 de maio de 2006 como Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla (EM). Durante todo o mês de agosto, os centros de saúde do país promovem o “agosto laranja” com o objetivo de divulgar a doença e colaborar para o diagnóstico precoce, o tratamento apropriado e a melhora na qualidade de vida.

A EM é a doença autoimune, do sistema nervoso cen-

tral, que mais acomete jovens adultos no mundo inteiro. Sua maior incidência está entre pessoas na faixa etária entre 20 e 40 anos. A escolha do laranja se deu por se tratar de uma cor vibrante que representa a juventude.

Não se sabe o que causa a EM, e ainda não há cura para ela, mas já existem diversos tratamentos eficazes para a doença. Estudos indicam que pode haver relações entre genética, o ambiente em que a pessoa vive e até mesmo o vírus, como o da mononucleose e o do herpes.

Dentre seus principais sintomas estão: fadiga, problemas de visão (diplopia, neurite óptica, embaçamento), problemas motores (perda de força ou função; perda de equilíbrio), alterações sensoriais (formigamentos, sensação de queimação). A especialidade médica que diagnostica e trata a EM é a neurologia.



Saúde do Homem: Agosto Azul

Em 2012, por meio da Lei N° 17.099, foi criado o agosto azul, mês dedicado para estimular a prevenção e cuidados com a saúde do homem. O intuito é que os homens, que culturalmente dão menos atenção à saúde do que as mulheres, sejam conscientizados sobre a importância de procurar atendimento médico e realizar consultas de rotina, como aferir pressão e fazer teste de diabetes.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a expectativa de vida do homem é de 72,9 anos. Diferença de quase sete anos da expectativa de vida das mulheres brasileiras, que é de 79,4 anos.

O agosto azul objetiva diminuir a resistência de muitos homens às idas ao médico, exames e tratamentos, bem como o autocuidado. Como cuidar da saúde engloba adotar um estilo de vida mais saudável, a campanha tende a promover uma mudança nos hábitos do universo masculino, de modo que os homens optem por práticas mais saudáveis em seu dia a dia.



Vitiligo: Agosto contra o preconceito

O Dia 1º de Agosto foi definido como o Dia Nacional dos Portadores de Vitiligo, visando a promoção de ações governamentais e privadas voltadas para a melhor qualidade de vida dos portadores desta doença.

A escolha da data é em alusão ao dia da fundação da primeira associação voltada aos portadores de Vitiligo, a Associação dos Portadores de Vitiligo e Psoríase do Estado de São Paulo (APVPESP).

O Vitiligo é uma doença que se caracteriza pela diminuição ou falta de melanina (pigmento que dá cor à pele) em certas áreas do corpo, gerando manchas brancas nos locais afetados. É uma doença que afeta cerca de 1 a 2% da população mundial e pode aparecer em qualquer idade, inclusive em crianças. Porém, o período onde a doença surge com mais frequência é entre 17 e 35 anos.

O Vitiligo não é considerada uma doença fatal, pois não afeta nenhum órgão vital. No entanto, é uma doença que afeta profundamente a pele e a aparência das pessoas.

No Brasil, mais de 1 milhão de pessoas convivem com o vitiligo, e o preconceito é o principal desafio para os portadores da doença no dia a dia. Apesar de o vitiligo não trazer nenhuma forma de contágio, a desinformação sobre a doença faz com que seus portadores sofram preconceito. Por isso, a necessidade de conscientização da população é fundamental.

Apesar de não existir cura, algumas medidas podem diminuir as manchas no corpo e até mesmo evitar o surgimento de novas manchas. Não se sabe a origem exata do vitiligo, mas o aparecimento e piora das manchas tem relação com as emoções. Os pacientes acometidos pelo vitiligo podem prevenir o surgimento de novas manchas, evitando o uso de roupas apertadas, que provocam atrito nas lesões. Diminuir a exposição solar também é importante para evitar novas lesões ou acentuar as que já existem. Controlar o estresse e fazer o acompanhamento médico/psicológico também é fundamental.

Sindjus-DF repudia censura a servidores, externando preocupação com nota técnica da CGU



Posicionando-se em favor da democracia, da liberdade de expressão e da livre manifestação do pensamento, o Sindjus-DF externa sua preocupação com a edição da nota técnica nº 1556/2020/CGUNE/CRG, por parte da Controladoria-Geral da União (CGU) defendendo punição aos servidores públicos federais que criticarem o governo.

Segundo a publicação:

a) a divulgação pelo servidor de opinião acerca de conflitos ou assuntos internos, ou de manifestações críticas ao órgão ao qual pertença, em veículos de comunicação virtuais, são condutas passíveis de apuração disciplinar;

b) as condutas de servidores que tragam repercussão negativa à imagem e credibilidade de sua instituição, na forma da alínea anterior, caracterizam o descumprimento do dever de lealdade expresso no art. 116, II, da Lei nº 8.112/90.

No dia 3 de junho, nota técnica da CGU afirmou que podem ser punidos servidores que divulgarem em redes sociais "opinião acerca de conflitos ou assuntos internos, ou de manifestações críticas ao órgão ao qual pertença". De acordo com a nota, críticas e manifestações públicas feitas por servidores nas redes sociais contrárias a decisões e políticas do governo federal deverão sofrer apuração disciplinar.

O Fórum das Carreiras de Estado (Fonacate) já encaminhou ofícios ao ministro da CGU, Wagner de Campos Rosário, e ao secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, Wagner Lenhart, solicitando que "seja esclarecido que os servidores públicos podem exercer em plenitude seus direitos políticos e sua cidadania, manifestando-se nas redes sociais e onde mais lhes aprouver, desde que não o façam em desprezo aos órgãos em que exercem suas atribuições,

caso destes se identificarem como servidor".

A Confederação Nacional das Carreiras e Atividades Típicas de Estado – Conacate ingressou com a ADI 6499, requerendo a declaração de inconstitucionalidade da norma, cujo relator é o ministro Ricardo Lewandowski.

A bancada do PSOL na Câmara pediu nesta quinta-feira que a Casa convoque Wagner Rosário, ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), a se explicar sobre ameaça de censura a servidores.

Já o deputado Alessandro Molon (PSB-RJ) encaminhou à Procuradoria da República no Distrito Federal uma representação para que Wagner Campos Rosário, ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), seja investigado por possível infração de improbidade administrativa em razão desta norma.

"O Sindjus-DF é contra todo e qualquer tipo de ato de censura ou intimidação que ameace indivíduos no legítimo exercício dos seus direitos constitucionais, in casu, aqueles garantidos pelos princípios da legalidade (Art. 5, II), da liberdade de expressão (Art. 5, IX) e da livre manifestação do pensamento (Art. 5, IV), defendendo o Estado Democrático de Direito. A medida da CGU abre brechas para abertura de sindicâncias e processos administrativos com base em critérios genéricos e subjetivos, oficializando a perseguição política. Trata-se de mais um ataque aos servidores públicos. O Sindicato estará atento e adotará todas as medidas para que nenhuma retaliação ou injustiça possa ser cometida contra os servidores públicos e, em especial, os do Poder Judiciário e do MPU", afirmou o coordenador-geral do Sindjus-DF, Costa Neto.



Comitê Nacional de Segurança do CNJ trabalha atribuições dos servidores que integrarão Polícia Institucional do Judiciário

A reunião do Comitê Nacional de Segurança do CNJ ocorrida nesta quarta-feira (5/8), das 10h às 14h, debateu o parecer emitido pelo relator sobre a criação e regulamentação da Polícia Judicial e determinou que se faça o levantamento do trabalho desempenhado pelos servidores responsáveis pela segurança institucional do Judiciário.

De acordo com o apurado pelo coordenador de Assuntos Jurídicos do Sindjus-DF e presidente da Agepoljus, Roniel Andrade, divergências entre os integrantes do Comitê Nacional motivaram a criação

de uma comissão que realizará o estudo das atribuições do cargo para a complementação do relatório, que voltará a ser analisado em reunião marcada para o dia 12 de agosto. Cumprida essa etapa, o documento será remetido ao ministro Dias Toffoli, que ficará responsável pela inclusão do tema na pauta de votação do plenário do CNJ. Importante consignar que tanto Mário Guerreiro quanto o presidente Dias Toffoli já sinalizaram que o processo será incluído em pauta ainda nesse mês de agosto em sessão do plenário do CNJ.

Na avaliação de Roniel Andrade não há motivo para preocupação, pois tudo está caminhando bem. "O presidente do Comitê Nacional de Segurança, em que o processo de criação da Polícia Institucional do Poder Judiciário está sob análise, conselheiro Mário Guerreiro, pediu para que fosse feito esse estudo bastante detalhado, de modo a deixar bem amarrada essa questão das atribuições do nosso cargo, para que ele pudesse finalizar o processo que será encaminhado ao presidente Dias Toffoli", afirmou o dirigente, que está otimista. Segundo ele, a equipe que está trabalhando neste estudo é formada por pessoas competentes e sensíveis ao pleito, de modo que tudo deve correr bem e, em breve, a matéria será apreciada no plenário do CNJ.

Lei Maria da Penha completa 14 anos com registro de aumento dos casos de violência doméstica

No dia em que a Lei Maria da Penha completa 14 anos, nesta sexta-feira (7/8), a celebração é ofuscada pelo aumento considerável de denúncias de violência contra as mulheres.

Segundo o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, as denúncias recebidas pelo número 180 cresceram significativamente em 2020, principalmente em março, período que se iniciou oficialmente o isolamento social causado pelo coronavírus.

Os dados apontam um crescimento de 13,35% em fevereiro, 17,89% em março, 37,58% em abril, quando comparados ao mesmo período de 2019.

De acordo com levantamento da Polícia Civil do DF, houve um aumento de 13% no número de flagrantes relacionados à Lei Maria da Penha no primeiro semestre de 2020, em comparação ao mesmo período do ano passado. Entre janeiro e junho de 2020 foram 1.885 flagrantes. Em 2019, nos primeiros seis meses, foram 1.668.

Segundo especialistas, o isolamento social imposto pela pandemia contribuiu para o agravamento de relações tóxicas, desrespeitosas e abusivas. Soma-se ao fato de passar mais tempo junto, fatores psicológicos e econômicos, além da ansiedade, desemprego e insegurança financeira.



CNJ promove live

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promove live no perfil oficial do órgão no Instagram, às 16h, com a coordenadora do Movimento Permanente de Combate à Violência Doméstica do CNJ, conselheira Maria Cristiana Ziouva. Na live, ela vai falar sobre o que o Judiciário tem feito para combater a violência doméstica ao longo dos últimos anos e especialmente no atual momento de pandemia. Também irá apresentar as bases da Campanha Sinal Vermelho neste contexto e a necessidade de denúncia frente ao aumento da violência contra a mulher.





Atualizações

Ao longo desses 14 anos, a lei ganhou modificações. Em novembro de 2017, por exemplo, foi publicada a lei 13.505/17, que determinou que mulheres em situação de violência doméstica e familiar devem ser atendidas, preferencialmente, por policiais e peritos do sexo feminino.

Esse é um tema que está sendo trabalhado constantemente, visando o aprimoramento da legislação em face dos novos cenários e desafios.

Durante a pandemia de Covid-19 foram aprovados o PL 1.291/2020 (Lei 14.022/2020), de autoria da deputada Maria do Rosário (PT-RS), que determina o atendimento a vítimas de violência doméstica e familiar serviço essencial, não podendo ser interrompidos enquanto durar o estado de calamidade pública causado pelo novo coronavírus.

Também foi aprovado o PLS 9/2016 (Lei 13.984/2020), que determina que agressores de mulheres podem ser obrigados a frequentar centros de reeducação, além de receber acompanhamento psicossocial.

Foi aprovado no Senado o PL 2.510/2020, do senador Luiz do Carmo (MDB-GO), que estabelece o dever de condôminos, locatários, possuidores de imóveis e síndicos de informarem às autoridades competentes os casos de violência doméstica e familiar cometidos contra a mulher e que tenham conhecimento no âmbito do condomínio. Seguindo a tramitação, o projeto está sob análise da Câmara dos Deputados.

Há outros projetos relacionados ao tema sendo analisados pelos parlamentares.

História

A Lei n. 11.340, sancionada em 7 de agosto de 2006, passou a ser chamada Lei Maria da Penha em homenagem à farmacêutica Maria da Penha, que sofreu duas tentativas de homicídio por parte do ex-marido e ficou paraplégica. Depois de 23 anos de abusos, ela conseguiu denunciar o agressor.

A Lei Maria da Penha estabelece que todo o caso de violência doméstica e intrafamiliar é crime, deve ser apurado através de inquérito policial e ser remetido ao Ministério Público. Esses crimes são julgados nos Juizados Especializados de Violência Doméstica contra a Mulher, criados a partir dessa legislação, ou, nas cidades em que ainda não existem, nas Varas Criminais.

A lei também tipifica as situações de violência doméstica, proíbe a aplicação de penas pecuniárias aos agressores, amplia a pena de um para até três anos de prisão e determina o encaminhamento das mulheres em situação de violência, assim como de seus dependentes, a programas e serviços de proteção e de assistência social.

A lei foi resultado de um longo processo de discussão a partir de proposta elaborada por um conjunto de ONGs (Advocacy, Agende, Cepia, Cfemea, Claden/IPÊ e Themis). Esta proposta foi discutida e reformulada por um grupo de trabalho interministerial, coordenado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), e enviada pelo Governo Federal ao Congresso Nacional.

Foram realizadas audiências públicas em assembleias legislativas das cinco regiões do país, ao longo de 2005, que contaram com participação de entidades da sociedade civil, parlamentares e SPM.

O resultado dessa discussão democrática foi a aprovação por unanimidade no Congresso Nacional.

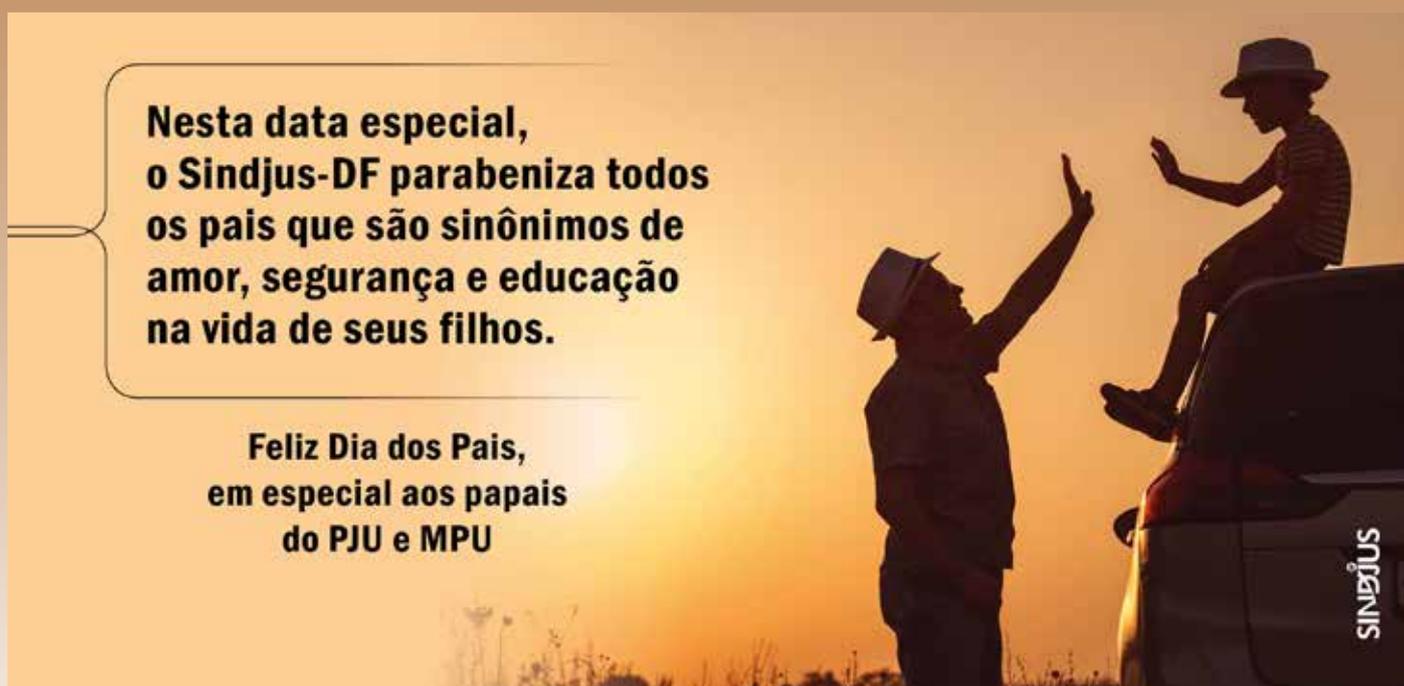
Para denunciar

Para denunciar um caso de violência contra a mulher ligue para o número 180. Além de receber denúncias de violações contra as mulheres, a central encaminha o conteúdo dos relatos aos órgãos competentes e monitora o andamento dos processos.

No DF, a violência contra a mulher pode ser denunciada na internet, por meio do site da Delegacia Eletrônica da Polícia Civil. As opções violência doméstica e pedido de medida protetiva, estão disponíveis na aba "outros crimes", que foi criada para ampliar o atendimento no portal.

Também é possível fazer o registro da violência por meio do telefone 197, na opção 3. Na ligação telefônica, a vítima é transferida para a delegacia mais próxima do endereço dela.

O DF conta ainda com duas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deam). Uma na Asa Sul e outra em Ceilândia. Mas os casos de violência podem ser denunciados em qualquer delegacia.



Nesta data especial, o Sindjus-DF parabeniza todos os pais que são sinônimos de amor, segurança e educação na vida de seus filhos.

Feliz Dia dos Pais, em especial aos papais do PJU e MPU

SINDJUS

Sindjus-DF parabeniza todos os pais pelo seu dia. Feliz Dia dos Pais!

Ser pai é algo transformador, que exige coragem, dedicação e responsabilidade. Ser pai é o eterno exercício de buscar oferecer o melhor de si à jornada de seu filho. Ser pai é amparar, apoiar, cuidar, educar, sabendo dar asas e também dizer não quando necessário. Ser pai é experimentar um novo tipo de amor. Ser pai é saber que

querendo ou não, servirá de referência. Ser pai é também aprender com o filho, estar disposto a fazer coisas novas e pensar de forma diferente. Ser pai é perceber que não dá para criar seu filho da forma que você foi criado. Ser pai é se atualizar. Ser pai é estar pronto para dar um abraço ou uma orientação. Ser pai é ser presente. Ser

pai é se envolver de forma saudável na vida dos filhos. Ser pai é ser herói, ser amigo, ser porto-seguro. Ser pai é ter a consciência que, dentro das suas condições, você está fazendo o melhor possível para o seu filho. Ser pai não é apenas ajudar a gerar uma vida, mas se colocar à disposição dela. Ser pai é estar disponível, é estar aberto, é estar não só na certidão de nascimento, mas ao lado de seu filho e também no coração dele. Ser pai é saber perdoar, relevar e passar por cima do orgulho. Ser pai é se permitir a essa experiência profunda, única e transformadora. Ser pai é ser grato por essa dádiva, agradecendo todos os dias pela existência de seu filho e trabalhando para que essa relação seja harmônica, respeitosa e incrível.

O Sindjus-DF parabeniza todos os pais, pais de sangue, pais de coração, pais que são avôs, tios, padrinhos, irmãos. Parabéns também as mães que fazem papel duplo de mãe e pai. Parabéns a todos os que dignificam a palavra Pai por meio de sentimentos elevados e atitudes diárias.

E nossos parabéns mais que especiais aos papais servidores do Poder Judiciário e do MPU.

Feliz Dia dos Pais.

Sindjus-DF

